



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 004/2007

EM, 16 DE JANEIRO DE 2007

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DATA
DE EMBARQUE NO TERMINAL
RODOVIÁRIO DEOLINDO PEIXOTO F.
GIRALDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica corrigido valor da Taxa de Embarque, utilizada no Terminal Rodoviário Deolindo Peixoto F. Giraldes em Jardim – UFMJ – para R\$ 1,00 (um real).

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 16 de Janeiro de 2007.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
PREFEITO MUNICIPAL